



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.509.114/0001-61, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, representada por seu Diretor/Presidente, Sr. **LUIZ ANTÔNIO BOTEGA**, CPF nº 454.598.279-49, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2522/2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 006/2019, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

“O MUNICÍPIO repassará à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS a importância de **R\$ 539.173,54 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, divididos em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira em Fevereiro/2019, com as 09 (nove) primeiras parcelas no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e a última (novembro), no valor de R\$ 98.173,54 (noventa e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), e o valor de **R\$ 614.381,80 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)** em parcelas mensais, durante o ano de 2020, conforme Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Décima Terceira do Termo de Fomento nº 006/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA


Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Educação: 3.3.50.0.2.19.0206 (11) – FUNDEB 40%

CLÁUSULA QUARTA

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.


LUIZ ANTÔNIO BOTEGA
Fundação Ed. Joanna de Angelis


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


MAURÍCIO DA SILVA
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____